



PORTARIA/SEMSEP/Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA A COMISSÃO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECEBIMENTO DE BENS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **7.631/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento da aquisição de materiais e recebimento de bens adquiridos por esta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) no âmbito da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito de Cariacica.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP).

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Realizar análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades, em conformidade com seus respectivos termos de referência;

PROC. ELETRÔNICO: 7.631/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700380038003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





II - Receber e realizar análise e acompanhamento dos materiais, bens ou itens adquiridos através de doação por esta Secretaria;

III - Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostras), os quais serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP).

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: JOSÉ MARCOS FONSECA DE SOUZA, CPF: 113.787.147-41, Matrícula: 120762;

II - Membro: AMANDA LETICIA OLIVEIRA SIMER STANGE, CPF: 130.517.907-29, Matrícula: 118522;

III - Membro: JOSÉ LUIZ MARTINUZO, CPF: 100.697.107-67, Matrícula: 120753;

IV - Suplente: ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, CPF: 147.378.807-28, Matrícula: 120732;

V - Suplente: GEORGE BERNARDO CORREIA, CPF: 057.741.757-66, Matrícula: 120.772.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese ou título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos Administrativos.

PROC. ELETRÔNICO: 7.631/2025





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - SEMSEP**

Parágrafo único. As reuniões tratadas no caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do material (amostra) analisado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2025-SEMDEFES, de 21 de fevereiro de 2025.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2026.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PROC. ELETRÔNICO: 7.631/2025

Av. Mário Gurgel – Nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES - CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5905

E-mail: semdefes@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700380038003200320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
122.581.1	SAMANTHA LIEVORE ZANOTELLI	CONTADOR	PROGER	05/04/2026

PORTARIA/SEMSEP/Nº 008, DE 29 DE ABRIL DE 2026

INSTITUI NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA A COMISSÃO DE ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E RECEBIMENTO DE BENS PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL E DOS AGENTES DE TRÂNSITO DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, VIII, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7.631/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento da aquisição de materiais e recebimento de bens adquiridos por esta Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP) no âmbito da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito de Cariacica.

Art. 2º A Comissão instituída através desta Portaria será vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP).

Art. 3º As atribuições da Comissão são as abaixo especificadas:

I - Realizar análise e acompanhamento dos materiais adquiridos através de processos administrativos cujos objetos tragam estas especificidades, em conformidade com seus respectivos termos de referência;

II - Receber e realizar análise e acompanhamento dos materiais, bens ou itens adquiridos através de doação por esta Secretaria;

III - Elaborar pareceres referentes aos resultados das análises dos materiais (amostras), os quais serão encaminhados diretamente à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEMSEP).

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: JOSÉ MARCOS FONSECA DE SOUZA, CPF: 113.787.147-41, Matrícula: 120762;

II - Membro: AMANDA LETICIA OLIVEIRA SIMER STANGE, CPF: 130.517.907-29, Matrícula: 118522;

III - Membro: JOSÉ LUIZ MARTINUZO, CPF: 100.697.107-67, Matrícula: 120753;

IV - Suplente: ADRIANO ALMEIDA DA SILVA, CPF: 147.378.807-28, Matrícula: 120732;

V - Suplente: GEORGE BERNARDO CORREIA, CPF: 057.741.757-66, Matrícula: 120.772.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão não receberão, sob nenhuma hipótese ou título, qualquer tipo de gratificação pelo desempenho de suas atividades.

Art. 5º As reuniões da Comissão serão realizadas quando houver necessidade de analisar os materiais (amostras) referentes às empresas arrematantes de lote ou lotes vinculados aos Processos Administrativos.

Parágrafo único. As reuniões tratadas no caput deste artigo também ocorrerão visando acompanhar toda a entrega de materiais.

Art. 6º A Comissão, através de Relatório de Análise Técnica, irá propor a classificação ou desclassificação do material (amostra) analisado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2025-SEMDEFES, de 21 de fevereiro de 2025.

Cariacica/ES, 29 de abril de 2026.

CLÁUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

PORTARIA/SEMAP/Nº 001, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 20.660/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a equipe do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, respondendo como Autoridade Sanitária Municipal para atuar na fiscalização do beneficiamento e processamento dos produtos de origem animal, os servidores relacionados:

I - Maxwel Rodrigues Nascimento, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 126.778;

II - Fernanda Uliana Callegari, Nutricionista, matrícula nº 105.155;

III - Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário, matrícula nº 110.509;

IV - Michele Rangel Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 117.942;

V - Ingrid Pulcheri da Silva de Freitas, Coordenador de Inspeção, matrícula nº 123.870.

Art. 2º Caberá ao servidor designado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, em especial aquelas de inspeção e fiscalização do SIM.

Art. 3º O exercício da função atribuída ao servidor designado no SIM não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de abril de 2026.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

